



Edital 11/2022

Seleção de Aluno Especial 2023.1

Mestrado Acadêmico e Doutorado

RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, para ingresso no semestre 2023.1, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(à) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme o §2º, art. 27, do REGPG, "*o aluno especial só poderá se inscrever em até um total de (...) quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre*".

No Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas por **semestre letivo**. **Inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.**



2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do *Curriculum Vitae*, do **Histórico Acadêmico de Graduação** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionado(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail alunoesspeciallingua@gmail.com indicando como assunto “**Inscrição Edital 01/2022- Nome completo do candidato**” no período de **02 a 06 de janeiro de 2023, até às 23h59**.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição indicado no Subitem 3.2 “a” com indicação de no máximo 2 (duas) das disciplinas a seguir:



Código	Disciplina	Horário	Professor
PPGLINC005	Teorias e Métodos da Linguística Histórica (LHFH)	Quinta 13:55-17:45	Célia Telles Risonete Batista de Souza
PPGLINC015	Cognição, texto e discurso (LCD)	Quarta 8:50 – 12:30	Lícia Heine Juliana Soledade Adriana Santos Batista
PPGLINC024	Introdução à Psicolinguística e aos Estudos de Tradução (ATA)	Quarta 8:50 – 12:30	Elizabeth Teixeira Antonio Nogueira Gleiton Malta
PPGLINC040	Variação e mudança linguísticas: teorias e métodos (DS)	Quinta 14:50-18:30	Gredson dos Santos
PPGLINC045	Epistemologias da Linguística Aplicada (LA)	Quarta 8:50 – 12:30	Fernanda Mota Fabiano Silvestre
PPGLINC019	Linguagem e complexidade (LCD)	Quinta 8:50 – 12:30	Ariadne Domingues
PPGLINC022	Tópicos em Análise do Discurso I (LA)	Quinta 14h50-18h30	Daniele de Oliveira
PPGLINC037	Fonologia (TG)	Quinta 08h50-12h30	Juliana Gayer
PPGLINC038	Sintaxe e Interfaces (TG)	Sexta 14h50-18h30	Cristina Figueiredo Carlos Felipe
PPGLINC038	Tópicos em Linguística formal (TG)	Quarta 14h50-18h30	João Paulo Cyrino
PPGLINC042	Variação e mudança linguísticas e contato entre línguas (DS)	Quinta 13h -16h40	Cristina Figueiredo Lílian Teixeira
PPGLINC049	Tópicos em Linguística Aplicada I (LA)	Quinta 08h50-12h30	Maria Inêz Probst
PPGLINC026	Psicolinguística II (ATA)	Quinta 14h50-18h30	Elizabeth Reis Teixeira
PPGLINC006	Mudanças Linguísticas na România (LHFH)	Quinta 14h50-18h30	Carlos Felipe Pinto Sebastian Perichon Stanley
LET583	A Edição Crítica de Textos Manuscritos	Segunda 13h55-17h35	Arivaldo Sacramento

OBS:

A ementa das disciplinas está disponível em <https://ppglinc.ufba.br/planejamento-academico>.



3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato **PDF (documento único)** e anexados no momento da inscrição.

Obs.: Certifique-se de que o documento anexado está correto.

3.2.2 Em um arquivo **ÚNICO** (não compactado ou compartilhado) inserir documentos em formato pdf nesta ordem:

- a. Formulário de Inscrição **assinado** e preenchido com **letra de forma** <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Anexo 1 e também disponível em Word no site: <http://www.ppglinc.letras.ufba.br/pt-br/formularios>);
- b. Diploma ou Atestado Institucional de Conclusão de **GRADUAÇÃO**, frente e verso (**não** serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- c. Histórico de **GRADUAÇÃO** (**não** serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- d. Documento de Identidade (frente e verso);
- e. CPF;
- f. RNE, para aluno estrangeiro residente no país;
- g. Passaporte com visto atualizado, para aluno estrangeiro residente no país;
- h. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- i. Certidão de Quitação Eleitoral, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
(**não** serão aceitos Comprovantes de Votação);
- j. Cópia digitalizada da Guia de recolhimento da União (GRU) disponível no endereço
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=85E885D64877AC6F7D7B08AEE0C11A64 = escolhendo a opção “Gerar nova GRU”, seguida de “serviços” e “Inscrição - Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Mestrado em Língua e Cultura no valor de R\$ 72,24 (Setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
- l. Comprovante de **Pagamento** da *Guia de recolhimento da União* referida no item anterior. **Não** serão aceitas cópias de Comprovantes de **Agendamento**, visto que esses documentos não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comprovante de **Pagamento** deve ser digitalizada **em folha distinta** da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*, ou seja, as cópias **não** podem ser digitalizadas sobrepostas.



- m. Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma para cada disciplina), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temáticas a serem abordadas nas disciplinas escolhidas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação.
- n. Curriculum Vitae resumido, traduzido em uma das línguas exigidas como proficiência pelo programa: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão; além do português.

3.2.3 Serão aceitas inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com residência fora do Brasil, desde que apresentem CPF, além dos documentos anteriormente listados.

Obs.: Para obtenção do CPF fora do Brasil, o/a candidato/a deverá se dirigir ao Consulado ou Embaixada do Brasil a fim de solicitar as informações necessárias à emissão do documento.

A inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser requerida mediante apresentação de identificação de acordo com o serviço solicitado dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto do cidadão (original ou cópia autenticada), contendo nome, data de nascimento, filiação e naturalidade (local de nascimento);
- b) Título de eleitor ou qualquer outro documento que comprove a numeração do título como comprovante ou protocolo de inscrição (Facultativo);
- c) Documentos que comprovem a representação (original ou cópia autenticada), como procuração, tutela, termo de curatela, etc, caso o pedido seja apresentado por terceiros;
- d) Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identificação aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível;
- e) Além dos documentos anteriores, conforme o caso, também é preciso preencher e apresentar o formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física”

3.2.4 O preenchimento da Ficha de Inscrição para seleção de aluno especial em Pós-graduação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.



ATENÇÃO: Será aceita apenas **01(uma)** Inscrição por candidato(a), **a última recebida**. Mensagens eletrônica excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos serão automaticamente **desconsideradas**.

3.2.5 Candidatos (as) estrangeiros(as) devem ser proficientes em língua portuguesa, em que as aulas serão ministradas.

4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>) no dia **11 de janeiro de 2023**, a partir das 18h, em ordem crescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. **Inscrições indeferidas** também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento e prazo para interposição de recursos.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>) no dia **16 de janeiro de 2023**, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e **da quantidade de vagas excedentes** após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Após a CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprova**ntes de Agendamento**), **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <alunoespeciallingua@gmail.com>, em **20 de janeiro de 2023**, até às 23 horas e 59 minutos, indicando como assunto “Taxa de matrícula Edital 01/2022 Nome completo do(a) candidato(a)”

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ 302,12 (trezentos e dois reais e doze centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAs



QEG = escolhendo a opção “Gerar nova GRU”, seguida de “serviços” e Matrícula Aluno Especial Programa de Pós- Graduação (**Mestrado**) ou Matrícula Aluno Especial Programa de Pós-Graduação (**Doutorado**). A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

O Comprovante de **Pagamento** da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIAC da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de **Pagamento** da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**.

O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” poderá ser solicitado **a partir do dia 06 de março de 2022**, através do e-mail secretariappglic@ufba.br.

6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS).

Os recursos devem ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <alunoesspeciallingua@gmail.com>, no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), indicando como assunto “**RECURSO - Nome Completo do(a) CANDIDATO(A)**”.

O recurso deverá ter **no máximo 02 (duas) páginas** e **NÃO** será instrumento de complementação de documentos, ou seja, **não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições**.

NÃO serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o **limite máximo** de módulo por turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.1 deste



- Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- c) Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovantes de **Agendamento**) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o (a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Datas e horários
Inscrições (exclusivamente pelo e-mail alunoespeciallingua@gmail.com)	02 a 06 de janeiro de 2023 (até às 23h59)
Análise das solicitações e seleção dos candidatos	10 a 11 de janeiro de 2023
Publicação da <u>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	11 de janeiro de 2023 (a partir das 18h)
Período de INTERPOSIÇÃO de <u>RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	12 e 13 de janeiro de 2023 (48h)
Publicação do RESULTADO dos RECURSOS à <u>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	16 de janeiro de 2023 (a partir das 18h)
Publicação da <u>CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	16 de janeiro de 2023 (a partir das 18h)
Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de <u>Pagamento</u> da TAXA DE MATRÍCULA (exclusivamente por e-mail)	20 de janeiro de 2023 (até às 23h59)

Salvador, 04 de janeiro de 2023

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.1

IDENTIFICAÇÃO					
Nome:					
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Fem. () Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Documento:			CPF:	
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp. UF:		
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Endereço:					
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:	E-mail.:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação:					
Instituição:		País/UF:		Ano de Conclusão:	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS					
Instituição/Empresa:					
Ano de Início:		Cargo/Função:			
DISCIPLINAS CURSADAS ANTERIORMENTE COMO ALUNO ESPECIAL NA UFBA					
Código	Disciplina	Aprovação			
		Sim	Não	Sem resultado	
DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2023.1					
NÍVEL: () Mestrado			Doutorado ()		
Código	Disciplina				
Data: ____/____/____		Assinatura:			

*O Aluno Especial só poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por semestre no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e cursar, no máximo, até um total de 4 (quatro) disciplinas na Universidade Federal da Bahia.